



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO Nº DP 00048/2022

Jericó - PB, 22 de Agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00048/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos de uso hospitalar e materiais odontológicos advindos de Licitação Deserta. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

41.778.326/0001-21

Valor: R\$ 172.521,20

- ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

37.577.633/0001-77

Valor: R\$ 8.601,58

Total: R\$ 181.122,78

Publique-se e cumpra-se.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO Nº DP 00048/2022-01

Jericó - PB, 22 de Agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00048/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos de uso hospitalar e materiais odontológicos advindos de Licitação Deserta. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

41.778.326/0001-21

Valor: R\$ 172.521,20

- ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

37.577.633/0001-77

Valor: R\$ 8.601,58

Total: R\$ 181.122,78

Publique-se e cumpra-se.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: **VALDEMIR BERTO VITORINO**, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente do município de Conceição /PB, símbolo SM1, até ulterior deliberação. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: E896FA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE: EXONERAR: Eneide Alvarenga Terto Vieira Ramalho, do cargo de Secretária de Agricultura e Desenvolvimento, SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 19 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: E4239DF5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00048/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos de uso hospitalar e materiais odontológicos advindos de Licitação Deserta. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 172.521,20; ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.601,58.

Jericó - PB, 22 de Agosto de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador: 65E6EAD6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2022

A Prefeitura de Livramento, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento do complemento dos Medicamentos da ABCFarma para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de livramento, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: <http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 22 de Agosto de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: B879C58C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - CENTERDATA

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ Nº 02.596.872/0001-90

Endereço Eletrônico: cdata@globo.com

Assunto: **Notificação - Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 134/2022**, Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Contrato nº 1730/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sobre o envio de item acima do preço de mercado, que pode acarretar dano ao erário, o que com base legais e contratuais pedindo, conforme descrito abaixo.

Item diferente dos constantes no Contrato citado, bem como preço superior ao aplicado no mercado, uma vez que o scanner entregue, ao PROCON, pela empresa é de R\$ 822,00 e está sendo repassado à Administração Pública pelo preço de R\$ 2.300,00, ou seja superior em 300% a mais do valor de mercado, causando danos ao erário público. Importante frisar, que foi entregue scanner tipo mesa, não possuindo ADF, a administração público, tentou de forma amigável a troca do item.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: cdata@globo.com, sob pena de